

**TERMO DE ADITIVO N.º 04 - CONTRATO N.º 33/2016 - PROCESSO N.º 8370/2015 PP 74/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, o Sr. **Jurandir de Oliveira Veloso**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 - SSP/SP e do CPF/MF nº 002.512.518-45, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA-ME**, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo nº 876, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.610.473/0001-03, representada neste ato pelo **Sr. Flávio Ricardo Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.410.503-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 326.981.328-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de fevereiro de 2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos de urnas funerárias, para:

- I. Conceder o reajuste de 2,25% (IPC – FIPE) Jan/2018 – Dez/2018, passando o valor global para R\$ 161.055,10 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos);
- II. Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 02 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020.

DESCRIÇÃO	QTDD	UNIDD	C UNITARIO ATUAL	REAJUSTE IPC 2,25%	CUSTO UNITARIO COM REAJUSTE	CUSTO TOTAL
TRANSLADO	10000	KM	R\$ 2,68	R\$ 0,06	R\$ 2,74	R\$ 27.400,00
VELORIO	60	QTD	R\$ 514,07	R\$ 11,57	R\$ 525,63	R\$ 31.537,80
URNA RETA 0,60	50	QTD	R\$ 276,21	R\$ 6,22	R\$ 282,42	R\$ 14.121,10
URNA RETA 1,10	20	QTD	R\$ 330,93	R\$ 7,45	R\$ 338,38	R\$ 6.767,60
URNA RETA 1,90	60	QTD	R\$ 558,86	R\$ 12,58	R\$ 571,44	R\$ 34.286,40
URNA 12 ZINCADA	20	QTD	R\$ 1.163,95	R\$ 26,19	R\$ 1.190,14	R\$ 23.802,80
URNA GORDA	20	QTD	R\$ 1.131,51	R\$ 25,46	R\$ 1.156,97	R\$ 23.139,40
TOTAL						R\$ 161.055,10

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2019	2020	TOTAL
Cidadania	550- 10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$53.862,60	R\$5.075,20	R\$58.937,80
	547- 10.01.08.244.0017.2.037.339032.01.5100000	R\$93.323,88	R\$8.793,42	R\$102.117,30
VALOR GLOBAL				R\$ 161.055,10

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2019.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal





JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretario da cidadania e desenvolvimento social


FUNERÁRIA LITORANEA LTDA-ME
Representante Legal

Testemunhas:


BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

